

**PORTARIA Nº 953, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Altera o Anexo Único da Portaria TJRN nº 665, de 6 de junho de 2024, que aprovou o Plano de Ação 2024 para implantação do Pacto Nacional de Linguagem Simples no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos prazos e nas ações constantes no Plano de Ação 2024 do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples, aprovado pela Portaria TJRN nº Portaria nº 665, de 6 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TJRN nº Portaria nº 665, de 6 de junho de 2024, que aprovou o Plano de Ação 2024 para implantação do Pacto Nacional de Linguagem Simples no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – PJRN, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **AMÍLCAR MAIA**  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO  
PELA LINGUAGEM SIMPLES**

**Acordo de Cooperação nº 92/2024-CNJ**

**ANO 2024**

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 92/2024, firmou o **Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**, com vistas a estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

O Acordo tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes visando à promoção do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples em 5 eixos, seguinte ordem: Simplificação da Linguagem dos Documentos, Brevidade nas Comunicações, Educação, Conscientização e Capacitação, Tecnologia da Informação e - Articulação Interinstitucional e Social.

Dessa forma, apresento o Plano de Ação 2024 para a implantação da Linguagem Simples neste Tribunal, abrangendo todos os eixos do Pacto Nacional e as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos na Portaria da Presidência CNJ nº 143/2024.

Natal, julho de 2024.



PA

**FICHA TÉCNICA**

<b>EIXO I</b>	<b>SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DE DOCUMENTOS</b>
<b>REQUISITO</b>	(i) Fomento ao uso de linguagem simples e direta nos documentos judiciais, sem expressões técnicas desnecessárias (por meio de normativas, guias, cartilhas, campanhas) (0 a 10 pontos);  (ii) Criação de manuais e guias para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos (0 a 10 pontos).
<b>PONTUAÇÃO</b>	Até 20 pontos
<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	Situação em <b>31/07/2024</b>
<b>RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>

## PLANO DE AÇÃO

### Requisito: SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DE DOCUMENTOS

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Promover sensibilização dos desembargadores para que se utilizem versões resumidas de votos.	Proporcionar melhor compreensão do julgado, por meio da objetividade do voto.	Gabinetes de desembargadores	Campanha para utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento.	19/12/2024	A iniciar	Sem custos
Elaboração de manuais e guias para orientar os cidadãos na leitura de textos jurídicos	Promover a compreensão das decisões judiciais pelas partes processuais e demais interessados.	SECOMS	Caixa de textos, vídeos explicativos	19/12/2024	Iniciado	Sem custos
Elaboração de Citações e Intimações em linguagem simples, com a participação de servidores, magistrados, cidadãos.	Promover a compreensão dos documentos judiciais pelas partes processuais.	SECOMS e PotiLab	Realizar oficina para testagem dos documentos pelos magistrados, servidores e cidadãos. Implantar os modelos de mandados no PJe Capacitar servidores sobre a utilização dos novos modelos	31/07/2024	Iniciado	Recursos da Esmarn
Otimização do cumprimento de decisão das Varas da Família e Sucessões da Comarca de Natal	Facilitar o cumprimento das decisões pela utilização de linguagem simples nos documentos	PotiLab	Realizar oficina para aplicação do Guia do Despacho Eficiente com os gabinetes das Varas	30/09/2024	Iniciado	Recursos da Esmarn

<b>Ações (O que será feito?)</b>	<b>Objetivo (por que será feito?)</b>	<b>Unidade Responsável (Quem fará?)</b>	<b>Como (Como será feito?)</b>	<b>Prazo de conclusão</b>	<b>Situação</b>	<b>Custos/Recursos</b>
(Projeto "Despacho Eficiente")	produzidos pelos gabinetes das Varas de Família e Sucessões de Natal		de Família e Sucessões e com os setores da Secretaria Unificada Colher sugestões para aprimorar os modelos de despachos e decisões Revisar			
Implantação de glossário de termos jurídicos com elaboração de manuais e guias para orientar os cidadãos na leitura de textos jurídicos	Promover a compreensão das decisões judiciais pelas partes processuais e demais interessados.	SECOMS	Caixa de textos, vídeos explicativos	19/12/2024	Iniciado	Sem custos
Atualização do Manual POP – Procedimento Operacional Padrão em linguagem simples	Com a nova lei de licitações e contratos há a necessidade de atualização do manual elaborado em 2018, adotando a linguagem simples em atenção ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.	Grupo de Trabalho	Adequação do manual à linguagem simples e ao novo normativo das licitações e contratações.	19/12/2024	A iniciar	Sem custos

**FICHA TÉCNICA**

<b>EIXO II</b>	<b>BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES</b>
<b>REQUISITO</b>	(i) incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais (por meio de comunicados, campanhas, normativos) (0 a 8 pontos); (ii) incentivo à brevidade de pronunciamentos nos eventos promovidos no Poder Judiciário, com capacitação específica para comunicações orais (0 a 4 pontos); (iii) criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas (0 a 8 pontos).
<b>PONTUAÇÃO</b>	Até 20 pontos
<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	Situação em <b>31/07/2024</b>
<b>RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>

## PLANO DE AÇÃO

### Requisito: BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas	Promover a brevidade das solenidades e maior eficiência do tempo para as autoridades e participantes	SECOMS	Levantamento das solenidades que possa ser adotado procedimento sem formalidades excessivas, e elaborar o protocolo.	30/09/2024	Iniciado	Sem custos
Capacitação em Media Training para Desembargadores, Juízes Auxiliares e magistrados interessados.	Promover a brevidade e objetividade nos pronunciamentos em solenidades e entrevistas, imprimindo clareza e simplicidade nas comunicações	SECOMS	Jornalistas da SECOMS	30/11/2024	A iniciar	Sem custos
Discussão eficiente da votação nos julgamentos colegiados	Abreviar os debates dos membros do colegiado, de maneira que se possa racionalizar o tempo de duração das sessões	Presidência	Elaborar e minuta recomendação para os gabinetes do 2º grau, orientando que, nas discussões, o relator se limite a expor a ementa do voto	30/11/2024	A iniciar	Sem custos

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Simplificação dos precedentes do TJRN	Tornar acessível os precedentes do TJRN fixados em IRDR, IAC e outros processos em que são fixadas teses para firmar orientação	Vice- Presidência	Identificar os precedentes relevantes do TJRN Elaborar textos simplificados do entendimento firmado nesses precedentes Disponibilizar, com visual fácil, a versão simplificada dos precedentes, inclusive destacando os fatos que se ligam à tese Relacionar as teses com as ODS 2030	31/08/2024	Iniciado	Sem custos

**FICHA TÉCNICA**

<b>EIXO III</b>	<b>Educação, conscientização e capacitação</b>
<b>REQUISITO</b>	(i) formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral (0 a 10 pontos);  (ii) promoção de campanhas de amplo alcance de conscientização sobre a importância do acesso à justiça de forma compreensível (a 10 pontos).
<b>PONTUAÇÃO</b>	Até 20 pontos
<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	Situação em <b>31/07/2024</b>
<b>RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>

## PLANO DE AÇÃO

### Requisito: Educação, conscientização e capacitação

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Incluir no PACD 2025-Plano Anual de Capacitação eventos de capacitação continuada para magistrados e servidores em linguagem simples	Em cumprimento à recomendação do CNJ	Secretaria Geral	Preenchimento de formulário a ser disponibilizado em setembro /2024 solicitando a inclusão da formação continuada em linguagem simples	30/09/2024	A iniciar	Recursos ESMARN da
Promover sensibilização dos desembargadores para que se utilizem versões resumidas de votos.	Proporcionar melhor compreensão do julgado, por meio da objetividade do voto.	Gabinetes de desembargadores	Campanha para utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento	19/12/2024	A iniciar	Sem custos
Evento de sensibilização de Desembargadores, juízes e servidores para uso da linguagem simples.	Divulgar a assinatura do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.	Presidência	Palestra no Auditório do Tribunal, realizada por Desembargador que tenha implantado linguagem simples em seu Tribunal	31/07/2024	A iniciar	Recursos Esmarn da
Capacitação de magistrados e servidores em linguagem simples,	Implantar o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples no TJRN	Esmarn	Solicitação à Esmarn para que providencie a capacitação inicial de magistrados e servidores em linguagem simples em 2024, mediante	31/07/2024	A iniciar	Recursos Esmarn da

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
			ofício da Presidência.			
Participação de servidores e magistrados em capacitação sobre linguagem simples do CNJ e da ENFAM	Formação do corpo funcional do PJRN seguindo os objetivos pedagógicos do CNJ e da ENFAM	Presidência	Indicar servidores e magistrados para participarem de capacitações ou cursos a serem realizados pelo CNJ e pela ENFAM sobre a aplicação da linguagem simples no Judiciário	A depender da convocação do CNJ	A iniciar	Diárias e passagens, a depender da convocação do CNJ
Webinário sobre linguagem simples com o laboratório de inovação Aurora (TJDFT)	Sensibilizar o maior número de pessoas do PJRN sobre a aplicação da linguagem simples nos documentos judiciais	ESMARN Secretaria Geral SECOMS	Organizar webinário com a condução pelo laboratório Aurora (laboratorista Adelyse Moraes e Mariana), fomentando a participação das equipes do interior do RN	31/07/2024	A iniciar	Recursos da Esmarn
Oficina de linguagem simples para a redação de decisões judiciais	Capacitar os gabinetes das unidades de 1º e de 2º grau para utilizarem a linguagem simples nos atos elaborados por eles	PotiLab ESMARN	Realizar oficina com a participação do laboratório de inovação do TRE/RN (Dra. Ana Paula Nunes)	31/07/2024	Concluído	Recursos da Esmarn
Capacitação em Media Training para Desembargadores, Juizes Auxiliares e magistrados interessados.	Promover a brevidade e objetividade nos pronunciamentos em solenidades e entrevistas.	SECOMS	Jornalistas da SECOMS	30/11/2024	A iniciar	Sem custos



**FICHA TÉCNICA**

<b>EIXO IV</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
<b>REQUISITO</b>	(i) desenvolvimento de plataformas com interfaces intuitivas e informações claras (0 a 10 pontos); (ii) utilização de recursos de áudio, vídeos explicativos e traduções para facilitar a compreensão dos documentos e informações do Poder Judiciário (0 a 10 pontos).
<b>PONTUAÇÃO</b>	Até 20 pontos
<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	Situação em <b>31/07/2024</b>
<b>RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>

## PLANO DE AÇÃO

### Requisito: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Interatividade das informações e notícias publicadas no site do TJRN	Tornar mais fácil a compreensão das informações lançadas no site	SECOMS	<p>Introduzir, nas notícias do site, resumos dinâmicos que serão produzidos por solução de IA</p> <p>Tornar acessíveis os resumos dinâmicos com a possibilidade de reproduzir áudio sobre o texto</p> <p>Inserir “caixas textos” que se abrem como “popups” ao passar o indicador do mouse sobre termos jurídicos, traduzindo, em linguagem simples, os seus significados</p> <p>Validar se as explicações das “caixas textos” podem ser compreendidas pela sociedade civil</p>	31/05/2024	Concluído	Sem custos

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Vídeos explicativos sobre o funcionamento do Poder Judiciário e a dinâmica dos processos e atos	Com vídeos curtos elaborados com a personagem Jude, explicar à sociedade o significado de termos jurídicos	SECOMS	Pesquisar termos jurídicos e rotinas judiciais que são pouco conhecidos pela sociedade Elaborar textos explicativos sobre os termos e rotinas de difícil compreensão Desenvolver vídeos curtos que poderão ser acessados por links e QR Codes	19/12/2024	Iniciado	Sem custos
Consultas simplificadas de processos dos Juizados Especiais Cíveis	Traduzir movimentos processuais para linguagem simples quando for realizada consulta pública de processo	GT Linguagem Simples da	Pesquisar movimentos processuais de julgamento mais comuns dos feitos dos Juizados Especiais Elaborar explicação curta e simples sobre cada um dos movimentos de julgamento Disponibilizar, na consulta pública de processos do site do TJRN, ferramenta para a consulta simplificada voltada à sociedade	19/12/2024	Iniciado	Sem custos

**FICHA TÉCNICA**

<b>EIXO V</b>	<b>Articulação interinstitucional e social</b>
<b>REQUISITO</b>	(i) fomento da colaboração da sociedade civil, das instituições governamentais ou não, da academia, para promover a linguagem simples em documentos (0 a 4 pontos); (ii) criação de uma rede de defesa dos direitos de acesso à justiça por meio da comunicação simples e clara (0 a 4 pontos); (iii) compartilhamento de boas práticas e recursos de linguagem simples (0 a 4 pontos); (iv) criação de programas de treinamento conjunto de servidores para promoção de comunicação simples, acessível e direta (0 a 4 pontos); (v) estabelecimento de parcerias com universidades, veículos de comunicação ou influenciadores digitais para cooperação técnica e desenvolvimento de protocolos de simplificação da linguagem (0 a 4 pontos).
<b>PONTUAÇÃO</b>	Até 20 pontos
<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	Situação em <b>31/07/2024</b>

<b>RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>Sem registro</b>



## PLANO DE AÇÃO

### Requisito: Articulação interinstitucional e social

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recurso
Parcerias com órgãos públicos e/ou entidades de classe para cooperação técnica e desenvolvimento de protocolos de simplificação da linguagem	Desenvolver colaborativamente protocolo para realizar eventos do TJRN, de maneira que sejam reduzidas formalidades e solenidades, com utilização de linguagem simples	PRESIDÊNCIA SECOMS	Estabelecer parceria com órgãos públicos e/ou entidades de classe com conhecimentos especiais sobre cerimonial, protocolo e afins, para desenvolver protocolo que reduzam formalidades excessivas e utilizem linguagem simples	30/09/2024	Iniciado	Sem custo
Parceria com a OAB para incentivar o uso de linguagem simples pelos advogados.	Promover o uso da linguagem simples em todos os atos processuais, com vistas a incentivar o uso de linguagem clara e objetiva nas petições.	PRESIDÊNCIA ESMARN	Estabelecer parceria com a OAB para incentivar a capacitação de advogados, com o objetivo de qualificá-los para a utilização de linguagem simples em suas petições.	30/09/2024	A iniciar	Sem custo

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recurso
Aproximação com o laboratório de inovação Aurora para conhecer boas práticas e recursos de linguagem simples	Trocar experiências sobre boas práticas e recursos de linguagem simples	ESMARN e Secretaria Geral	Abrir espaço em webinar para que o Aurora possa expor suas boas práticas de linguagem simples para as unidades judiciais do TJRN	19/12/2024	A iniciar	Sem custos
Campanhas para rede de defesa de direitos de acesso à justiça	Unir esforços de rede de defesa de direitos em áreas específicas para divulgar e conscientizar a sociedade	SECOMS	Criar campanhas baseadas em linguagem simples e elementos visuais a serem divulgadas em cooperação com rede de defesa de direitos em áreas, como, por exemplo, violência doméstica contra a mulher, infância e juventude e assédio moral	19/12/2024	A iniciar	Sem custos